



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL

Apresentação de propostas de candidatura: desde já até às 18h de 2 de janeiro de 2020.

Divulgação provisória das listas e dos candidatos: no dia 3 de janeiro de 2020.

Apresentação de reclamações sobre o caderno eleitoral (omissão ou inscrição indevida): de 3 de janeiro até às 18h de 8 de janeiro.

Divulgação das listas e dos candidatos: de 9 de janeiro a 25 de janeiro.

Voto por correspondência: a partir de 12 de janeiro, sendo o limite para a sua receção nos serviços da FPO as 18h de 22 de janeiro de 2020. O voto deve ser colocado num envelope fechado que no exterior pode ter a inscrição "voto", e que por sua vez é colocado no interior do envelope que é remetido para a FPO.

Receção do voto por correspondência: até às 18h do dia 22 de janeiro. O voto por correspondência deve ser enviado por correio registado com aviso de receção.

ATO ELEITORAL: 25 de janeiro de 2020, das 13h00 às 17h00. A Assembleia Eleitoral funcionará em 3 Secções Eleitorais (mesas de voto), destinando-se uma para eleição dos Delegados representantes dos clubes, outra para eleição dos Delegados representantes dos praticantes de orientação e a outra para eleição dos representantes dos restantes agentes desportivos (treinadores, supervisores, cartógrafos e traçadores de percursos).

Divulgação dos resultados: logo que concluído o escrutínio

Reclamações sobre eventuais irregularidades: até ao dia 31 de janeiro de 2020.

Sede da FPO em Pedreanes, 27 de novembro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- assinatura no original -

Augusto da Silva de Almeida